



ATA DE REUNIÃO 3ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2024

No dia vinte e um de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15:00hs, reuniram-se virtualmente os seguintes membros de Direção Superior: o **Sr. FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA**, portador da Cédula de Identidade nº RG: 98010041576 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o número 311.141.993-20, Prefeito de Jaguaratama e Presidente do CPSMR; a **Sra. MERE BENEDITA DO NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade nº 303053996 e inscrita no CPF sob o número 822.407.873-68, Superintendente da Região Litoral Leste Jaguaribe; o **Sr. JOSÉ LUCIANO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº RG: 2006005001951 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o número 049.649.433-30, Prefeito de Palhano; a **Sra. ANA PAULA DE AQUINO**, portadora da Cédula de Identidade nº 326796198 e inscrita no CPF sob o número 882.265.063-87, Diretora Administrativo Financeiro do CPSMR; a **Sra. DAMIANA RABELO DA CUNHA**, portadora da Cédula de Identidade nº 96002598790 SSP/CE e inscrita no CPF sob o número 634.937.563-72, Secretária Executiva do CPSMR; o **Sr. DIEGO TELES CORREA**, portador da Cédula de Identidade nº 97005000842, SSP/CE e inscrito no CPF sob o número 039.673.563-02, Procurador Jurídico do CPSMR; a **Sra. ANDREINA DE OLIVEIRA PASCOAL**, portadora da Cédula de Identidade nº 20079762144 e inscrita no CPF nº 063.809.413-55, Controle Interno do CPSMR; o **Sr. RAIMUNDO EDIVANDRO NOGUEIRA MOREIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 2003030056751 e inscrito no CPF: 026.663.573-33, Assessor Técnico do CPSMR; e o **Sr. JOÃO SIVANNEY PINHEIRO BEZERRA**, Assessor da Contabilidade.

1. Abertura

A reunião foi aberta pela Secretária Executiva, Damiana Rabelo da Cunha, que saudou os presentes e confirmou o quórum necessário para as deliberações previstas na pauta.

2. Ordem do Dia

A pauta da reunião, conforme estabelecido no edital de convocação, incluiu os seguintes itens:

- **Apresentação e Aprovação da Prestação de Contas referente aos meses de junho e julho de 2024;**
- **Deliberação e Aprovação do Orçamento Anual para o exercício de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA);**
- **Deliberação da Convocação de Cirurgião-Dentista aprovada em processo seletivo simplificado para substituição temporária de profissional em licença maternidade.**

3. Deliberação sobre a Prestação de Contas de Junho e Julho de 2024

O Assessor da Contabilidade, João Sivanney Pinheiro Bezerra, apresentou detalhadamente a prestação de contas, destacando os seguintes pontos principais:

- As despesas liquidas realizadas no período de janeiro a junho de 2024, totalizando R\$ 5.687.109,54;
- As receitas arrecadadas no mesmo período, com uma economia final de R\$ 724.499,88.



CPSMR

Após a apresentação e esclarecimento de dúvidas, a prestação de contas dos meses de junho e julho de 2024 foi **aprovada por unanimidade** pelos membros presentes.

4. Deliberação sobre o Orçamento Anual para 2025 (LOA)

João Sivanney prosseguiu apresentando a proposta da Lei Orçamentária Anual para 2025, ressaltando que o orçamento foi ajustado em aproximadamente 0,5% de acordo com a inflação prevista. O orçamento total previsto é de R\$ 14.829.000,00, com a distribuição de recursos entre as diversas funções de saúde pública e despesas correntes.

O princípio do equilíbrio orçamentário foi destacado, garantindo que as receitas estimadas cobrem integralmente as despesas previstas.

Após discussão e análise dos dados, a **LOA para 2025 foi aprovada por unanimidade** pelos presentes.

5. Deliberação sobre a Convocação de Cirurgião-Dentista

O Procurador Jurídico do CPSMR, Diego Teles Correa, explicou a necessidade da convocação de um cirurgião-dentista, aprovado em processo seletivo simplificado, para substituir temporariamente uma profissional em licença maternidade. Ele esclareceu que, apesar das restrições eleitorais vigentes a partir de 6 de julho de 2024, o processo seletivo simplificado teve início antes dessas restrições, ainda assim exigindo análise cuidadosa e justificação para a contratação. Ressaltou que a **continuidade dos serviços essenciais** prestados pelo CPSMR é vital para a população e para o cumprimento dos contratos de programa e rateio firmados com os entes consorciados. Elucidou que a legislação eleitoral, notadamente a Lei nº 9.504/1997, permite exceções para a contratações específicas. Destacou que há entendimento consolidado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) de que a continuidade dos serviços públicos essenciais justifica a contratação de pessoal, mesmo dentro do período vedado, quando a interrupção desses serviços colocar em risco iminente a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população. Dito isso, finalizou dizendo que a Procuradoria Jurídica entende que a contratação da cirurgiã-dentista é legalmente possível, desde que precedida de ato administrativo prévio e devidamente motivado pelo Presidente do Consórcio. Após os devidos esclarecimentos, a convocação do cirurgião-dentista foi.

6. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h30min, com os agradecimentos da Secretária Executiva, Damiana Rabelo da Cunha, que ressaltou a importância das deliberações realizadas. Eu, Diego Teles Correa, Procurador Jurídico do CPSMR, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes após sua leitura e aprovação.

Francisco Glairton Rabelo Cunha
Prefeito de Jaguaretama

José Luciano da Silva
Prefeito de Palhano

Damiana Rabelo Cunha
Secretária Executiva do CPSMR

Diego Teles Correa
Procurador Jurídico do CPSMR

Ana Paula de Aquino

Mere Benedita do Nascimento



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

CPSMR

Diretora Adm. Financeiro do CPSMR

Superintendente da Reg. Litoral Leste Jaguaribe

João Sivanney Pinheiro Bezerra
Assessor da Contabilidade